



BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Fundada em 20-12-1945 - Regº no Cartório Especial sob nº 721
Sede: Rua Felizardo, s/nº - Fone 23-2815 - B. Jardim Botânico
Porto Alegre - R.G.S. - Brasil

Nº 5/6 - 6/11/69 - 1000 ex. - Dir. de Divulgação Floriano Monteiro

SUGESTÕES APRESENTADAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DO RIO GRANDE DO SUL PARA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO

- 1 - A fim de que a ginástica, os desportos e a dança sejam valorizadas, impõe-se procurar despertar na criança uma atitude favorável para essas atividades, sendo necessário para tal estimular uma melhor formação do professor primário por meio de recursos regionais de atualização, de preferência centralizados nas Escolas Normais, em que sejam ministradas técnicas modernas de ginásticas e desportos aplicadas às crianças, dos quais pudessem participar inicialmente não só os formandos, mas também os professores primários de letras já formados em exercício na região escolar e, se possível, patrocinados pela Delegacia Regional de Ensino, se houver, a exemplo do que se vem fazendo no Rio Grande do Sul com as missões pedagógicas de Educação Física, apenas neste caso, como o objetivo específico de atingir principalmente o professor primário de letras.
- 2 - Estimular os educandários e realizarem campanhas de valorização da Educação Física para os pais de alunos e a comunidade em geral, por meio de palestras, cartazes, artigos nos periódicos locais, de modo a criar uma conscientização da necessidade da mesma, não só para a saúde, como também para o melhor sucesso nos estudos e na vida prática.
- 3 - Incentivar os educandários que tenham classes experimentais e que possuam instalações adequadas e professores gabaritados, a realizarem experiências do chamado MEIO-TEMPO PEDAGÓGICO, semelhantes as que vem sendo realizadas há quase 20 anos em Vánves, Tours, Montauben, Bruxelas etc., com tanto sucesso, nas quais se demonstra praticamente o valor da Educação Física ao rendimento intelectual e, no potencial de saúde, na sociabilização dos seus participantes etc.
- 4 - Necessidade de confecção por parte da Campanha Nacional de Educação Física de filmes que possam ser projetados nos jornais dos cinemas, na televisão e principalmente nos programas da TV Educativa, além de outros meios audio-visuais como sejam cartazes, sli

des, microfilmes etc. nos quais se faça a divulgação dos meios de Educação Física, para uma melhor motivação da população.

5 - Estimular os grupos de Ginástica de Elite a realizarem "Tour-nées" pelo País com demonstrações de ginástica moderna, de modo a motivar os educandos, procurando contribuir para criar nêles uma atitude favorável à ginástica, tão pouco valorizada em nosso País.

6 - Desenvolver um programa de ginástica de conservação (voluntária) de forma a atingir as massas não escolares, por meio de divulgação de cartazes e folhetos com séries de exercícios escolhidos, para as diferentes idades, sexo e condições especiais.

7 - Subvencionar através da Campanha Nacional de Educação Física os estabelecimentos de ensino que desenvolverem para todos os seus alunos (e não só os atletas selecionados) um amplo programa de atividades físico-recreativas em suas instalações desportivas, em horas diferentes das aulas programadas, continuando a auxiliar aqueles que se propuserem realizar torneios ou campeonatos regionais em suas instalações.

8 - Influenciar as prefeituras municipais a eleborarem leis que obriguem os grandes loteamentos a destinarem para áreas instalação de parques de recreação.

9 - Gestionar junto ao Banco Nacional de Habitação e outros órgãos similares para que exijam dos construtores de grandes aglomerados de habitações (apartamento, vila ou casas) a construção de ginásios cobertos junto às unidades escolares, para que sirvam ao mesmo tempo para os alunos durante o dia e para a comunidade nas horas que os estabelecimentos não necessitarem das mesmas.

10 - Gestionar junto aos órgãos competentes no sentido de que as grandes empresas construam junto às suas escolas estádios, ginásios cobertos e outras instalações desportivas que sirvam ao mesmo tempo para os escolares e os empregados nas suas horas de folga e até para a comunidade.

11 - Gestionar junto aos poderes estaduais e municipais para que construam as instalações desportivas de suas unidades escolares, de tal forma que possam ser usadas pela comunidade, a fim de ser aproveitada em tôda a plenitude a capacidade ociosa de instalações tão dispendiosas.

12 - Continuar, estimulando as prefeituras municipais a instalarem parques infantis de suas cidades, fornecendo a devida aparelhagem, mas exigindo também, de parte das mesmas que sejam instaladas, de preferência, junto às unidades escolares primárias, a fim de que possam ser usados pelos seus alunos durante as horas de aula e pela comunidade nas demais.

13 - Realizar uma campanha de esclarecimento acentuando a importância de serem construídas boas instalações sanitárias, com chuveiros quentes e frios, para uma maior receptividade das atividades físico-recreativas, mormente nos estabelecimentos de ensino, clubes e outras entidades que pretenderem atender as demandas do desporto estudantil e universitário, que se farão necessárias para o cumprimento do Decreto-Lei nº 705, de 27/5/69.

- 14 - Realizar uma campanha entre os estabelecimentos de ensino no sentido de que as áreas cobertas para a recreação nos dias de mau tempo sejam construídas de tal maneira que sirvam também para as atividades de Educação Física, principalmente as esportivas, bastando para tal dar-lhes altura conveniente e eliminar colunas interiores, fazendo-lhes ver que as mesmas poderão, fora das horas de aula, servir para alugar aos grupos da comunidade.
- 15 - Incentivar os professores formados a se aperfeiçoarem no estrangeiro, nos ramos que tiverem interesses e para os quais tenham revelado pendor, por meio de bolsas de estudo e serem oferecidas pela CAPES, com o compromisso de no seu retorno ministrar cursos sobre a especialização realizada aos interessados que não tiveram essa oportunidade.
- 16 - Conceder bolsas de estudo, através da CAPES ou da Campanha Nacional de Educação Física, para cursos de pós-graduação em Técnica Desportiva e Medicina Especializada em Educação Física e Desportos, em Escolas de Educação Física do País que se propuserem realizar esses cursos com eficiência e que, portanto, tenham realmente condições para tal.
- 17 - Dar maiores subvenções às Escolas de Educação Física no sentido de melhorarem suas instalações desportivas, não só para receber maior número de alunos, como também para servir a comunidade fora das horas de aula, principalmente para os universitários e alunos de cursos noturnos.
- 18 - Necessidade de federalizar as Escolas de Educação Física estaduais, municipais e particulares que não recebem os devidos recursos para funcionarem eficientemente, de preferência integradas em universidades.
- 19 - Necessidade de criar nas Escolas de Educação Física Institutos de Esportes, Ginástica e Recreação, com a finalidade de formar respectivamente treinadores-desportivos, monitores de ginástica e recreacionistas, que serviram como auxiliares dos licenciados em Educação Física e dos técnicos-desportivos, aproveitando principalmente antigos atletas ou pessoas interessadas que tenham disponibilidade de tempo para dedicar-se a estas atividades. (Recomendações nº 33 e 40 do II Congresso Luso-Brasileiro de Educação Física).
- 20 - Incentivar os especializados que apresentarem trabalhos, teses ou comunicações consideradas de real valor para o interesse de Educação Física, do Desporto e da Recreação, subvencionando as despesas de viagem e estadia, com o compromisso de apresentar ~~relatórios~~ relatórios, fazer palestras e ministrar cursos, quando solicitados, sobre suas observações feitas.
- 21 - Subvencionar, através da Campanha Nacional de Educação Física, as Associações de Professores que se propuserem a realizar cursos de atualização ou de extensão cultural de real interesse, que publiquem boletins técnicos com artigos de interesse para a classe etc. de modo a estimulá-las e possibilitar-lhes, cum a certa continuidade de suas iniciativas, de divulgação das técnicas modernas da especialidade, diminuindo em parte suas despesas, sem custeá-las integralmente, de modo a obrigá-las a não esbanjar recursos.

- 22 - Estimular o intercâmbio cultural principalmente com Portugal e os países de língua espanhola em que se estão publicando grande número de livros e revistas especializadas.
- 23 - Estimular nas Escolas de Educação Física que se propõem realizar pesquisas científicas sobre pedagogia, psicologia, fisiologia, fisioterapia, cinesiologia e outras ciências relacionadas com os desportos, a Educação Física e a Recreação, bem como realizar pesquisas sobre testes e provas práticas que se destinem a verificação e avaliação dos resultados da Educação Física.
- 24 - Entrar em entendimento com as autoridades alemãs da Sporthochschul e de Colônia para a instalação de Centros de Medicina Desportiva junto às Escolas de Educação Física, afim de que figure em seus planejamentos futuros de dotar a América do Sul de vários centros especializados.
- 25 - Estimular nas Escolas de Educação Física e nos órgãos governamentais de Educação Física a criação de Centros de Documentação que se encarreguem de traduzir, resumir e relacionar certos assuntos de artigos, revistas e livros especializados em Educação Física, Desportos e Recreação, para divulgação entre os especializados.
- 26 - Realizar farta distribuição do Bulletin de Fédération Internationale d'Education Physique entre os especializados que tenham revelado interêsse cultural, de vez que no mesmo são resumidos, em português, muitos assuntos de alto gabarito, além de fundo em francês, inglês, espanhol etc.
- 27 - Continuar a realizar Encontros de Professôres de Escolas de Educação Física para certas unidades e homogeneização dos programas e currículos das mesmas.
- 28 - Prosseguir na construção de Centros de Educação Física, conforme está disposto na Portaria Ministerial nº 104, de 6/4/55, principalmente nas localidades indicadas para futuras sedes de Escolas de Educação Física, de preferência sempre junto às Universidades locais.
- 29 - Estimular as Associações de Professôres e de Medicina Especializada a realizar encontros, simpósios, congressos etc. que ofereçam oportunidades de levantar e debater problemas da profissão que tanto angustiam os idealistas, buscando solução para os mesmos.
- 30 - Realizar compras de material e aparelhagem estrangeira especial para ser fornecido nos grupos de elite que se destacam no País por suas atuações, a fim de que possam rivalizar com os dos outros países nas representações internacionais.
- 31 - Necessidade de realizar uma campanha entre os professôres de Educação Física do Brasil no sentido de conscientizá-los da necessidade de realizarem programas balanceados que atendam os objetivos e interêsses do jovem brasileiro, aproveitando a oportunidade que se lhe oferece agora com a nova regulamentação, sob pena de fracasso da Educação Física, o que poderá implicar na revogação da Legislação vigente, obtida após tanta luta. Isto evidentemente será acentuado na apresentação do Plano Nacional de Esportes, Educação Física e Recreação, entretanto, impõe-se desde já uma preparação psico-

lógica neste sentido através das Associações de Professores e órgãos de Educação Física.

32 - Necessidade de instituição de normas que poderiam ser incluídas nos regimentos internos que permitam uma melhor avaliação da Educação Física, de forma que seu conceito ou nota distribuída na média geral de aproveitamento ou rendimento escolar, abolindo a prática tão antipática de deixar o aluno para a 2ª época por falta de frequência, o que representa um castigo para os professores das demais disciplinas do estabelecimento, que interrompem suas férias por causa dos alunos negligentes, fato esse que contribuiu para criar no estabelecimento um clima de má vontade negativa para a Educação Física.

33 - Necessidade de regularizar, de uma vez por todas, a situação me-lindrosa dos professores a título precário, em exercício há mais de 5 anos, com uma legislação que lhes permita inclusive realizar exames finais nas diferentes séries, com provas objetivas que abranjam a totalidade do programa ministrado nas matérias dos cursos regulares das Escolas de Educação Física, junto com os alunos regulares e nas mesmas épocas, de modo a não criar susceptibilidade e não levantar dúvidas quanto à extensão dos programas verificados.

CONGRESSO PAN-AMERICANO

Realizar-se-á durante o mês de julho de 1970 em Buenos Aires, um Congresso Pan-Americano de Educação Física. Nos próximos boletins daremos amplos detalhes sobre este importante conclave.

NÔVO BOLETIM DO M.E.C.

Foi lançado recentemente o novo boletim informativo do M.E.C., o de nº 6, o qual traz importantes informações sobre a Educação Física e o Esporte.

Outrossim informamos que o Ministério de Educação e Cultura lançou um livro sobre Didática da Educação Física, muito bom para alunos da ESEF e para professores.

NECESSITAMOS DE TODOS - Vimos solicitar mais uma vez, a colaboração de todos os nossos associados, no sentido de enviarem notícias para os Boletins do MEC e da Associação, para que cada vez mais possamos inteirar-nos do que acontece em nosso meio profissional.

ANUIDADES - A AEEFD comunica que, para maior comodidade de seus associados, as anuidades poderão ser pagas na Agência Andradas da UNIÃO DE BANCOS (NCR\$ 5,00); outrossim solicita aos Srs. Professores que façam a gentileza de comunicar a mudança de endereço, para que, desta maneira todos os que estiverem quites com a tesouraria, possam receber mensalmente seus Boletins.

NOVAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Com muita satisfação noticiamos a criação de novas Escolas de Educação Física em nosso Estado. Para o ano de 1970, teremos em funcionamento mais três Escolas, ou sejam

em Cachoeira do Sul, em Passo Fundo e em Santa Maria. As duas primeiras serão de caracter particular, ao passo que a de Santa Maria, estará integrada na Universidade Federal daquela cidade.

Enquanto isso, as comunidades de Pelotas e de Santa Cruz, estão trabalhando ativamente, para a instalação de outras Escolas, dentro de um prazo bastante curto.

Como se vê, a Educação Física está tomando bastante vulto em nosso meio, e, se tudo correr bem, seremos o Estado que mais professores de E. F. dará ao Brasil nos próximos anos.

CURSO INTERNACIONAL EM OSÓRIO (RGS) - A cidade de Osório no Rio Grande do Sul será a sede, de 18 a 31 de janeiro de 1970, de um Curso Internacional de Ginástica Moderna.

Com o intuito de transmitir as últimas novidades neste setor da Educação Física, serão convidados os Professores Argentinos, ENRIQUE ROMERO BREST, ALBERT DALLO E BEATRIZ MARTI, considerados grandes autoridades sulamericanas no assunto.

O referido curso terá o patrocínio da ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS DE E. FÍSICA E DESPORTOS, da D.E.F. e da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.

Concomitantemente com êste curso, será realizada uma Colônia de Férias e uma Campanha de Nataçãõ, aos quais poderão fazer parte, todos os professores de E. Física, e os alunos de Curso Normal e Normal Rural.

Recomendamos o curso a todos os que desejam se atualizar, inclusive os a título precário bem como aos alunos de Escolas Normais.

Isto é de seu interesse -- Comunicamos aos nossos associados, que dispomos de assinaturas do BOLETIM DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, as quais poderão ser encomendadas na sede da Associação, pelo preço de NCr\$ 25,00 a anuidade.

LEI DE DIRETRIZES E BASES - Conforme foi divulgado no Diário Oficial de 28.7.69, o Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases nº 4024 de 30.12.61, torna obrigatória a prática da Educação física em todos os níveis e ramos de escolarização com predominância esportiva no ensino superior. (Lei nº 705 de 25 de julho de 1969).

FEDERALIZAÇÃO DA ESEF - Finalmente, depois de quase uma quinzena de anos de luta, a nossa Escola foi federalizada e integrada na Universidade Federal do R.G.S. por decreto assinado pelos 3 Ministros Militares e o Dr. Tarso Dutra, Ministro de Educação e Cultura. Parabéns aos professores, alunos e funcionários. A Escola entra agora numa nova fase.

A RÍTMICA E A DANÇA

Prof. J. F. Targa

"A Rítmica é a educação do sentido do ritmo musical por meio do movimento corporal." Seu objetivo é desenvolver as nossas faculdades pessoais de audição, de imaginação e de realização do ritmo por

meio do movimento perfeito. A Dança, segundo Isadora Duncan, tem por objetivo expressar os sentimentos mais nobres e mais profundos da alma humana... Todos os gestos podem exprimir diretamente todos os diferentes estados da alma. (1)

Segundo Ernest Loisel "Dança e a Rítmica diferem profundamente uma da outra, tanto nos seus meios de expressão, como em sua história. A rítmica é a mais primitiva das artes, como também a mais difundida em todos os povos e em tôdas as latitudes... É preciso, portanto, aceitar que a juventude dance, reconhecendo, contudo, que a verdadeira escola de graça feminina não é a dança e sim a Rítmica, que baseia sua cadência na vida. A rítmica, seja de Demeny, seja de Dalcroze, é também uma arte, porque procura atingir o belo metódicamente, por meio de si mesma. É uma arte que o professor de Educação Física Feminina pode introduzir no seu trabalho quotidiano para "valorizar o encanto móvel, sempre nôvo, dinâmico pode-se dizer, do corpo feminino, encanto musical que não é senão graça".(2)

Marie Therèse Eyquem por sua vez afirma que "a Dança está para a Rítmica, assim como a literatura está para a gramática, ou ainda, assim como o estilo está para o esporte, uma feliz combinação de elementos, um complemento; a arte do gesto, é, em consequência, apanágio de poucas pessoas. O objetivo que busca a dança é o encanto dos olhos pela graça, elegância, novidade e beleza de atitudes, condicionadas pela saúde, resistência fôrça e flexibilidade dos músculos, qualidades essas que ela utiliza mas não desenvolve, ao contrário do treinamento físico geral sob seus diversos aspectos."

Por outro lado, Denise Bazet alerta: "A fôrça de expressar as características do espírito das diversas épocas, a alma será capaz de exprimir seus sentimentos e de animar suas danças com um sôpro pessoal; ela reproduzirá os movimentos aprendidos, mas conforme sua própria impulsão e inventará outros para exprimir o ritmo do seu tempo. Chega-se assim, à verdadeira interpretação. A interpretação e a criação, talvez, serão o coroamento das sessões de dança".(4)

VALOR EDUCATIVO DA DANÇA FOLCLÓRICA

É indiscutível o valor educativo da dança, de uma maneira geral, e da dança folclórica, em particular. Daí a razão pela qual recomendamos essas práticas tanto nas escolas primárias como nas secundárias. As danças folclóricas têm sua inspiração na religião, na guerra ou no amor. Elas exprimem as tradições e a alma popular.

Nos povos primitivos a dança constituia uma ocupação séria e era, até certo ponto, a expressão do sentimento coletivo.

Havia danças guerreiras, danças amorosas, danças religiosas, etc.

Era com danças que se celebrava o nascimento das crianças, os tratados de paz, os êxitos das grandes caçadas, etc. (4)

São os seguintes os objetivos da dança folclórica:

a) contribuir para a desenvolvimento físico integral dos alunos uma vez que sua prática solicita as grandes funções circulatórias, - respiratória e ao mesmo tempo exige grande trabalho neuro-vascular; b) contribuir para adquirir ritmo, isto é, segundo outros autores, desenvolver o sentido de ritmo; e) despertar no aluno o gôsto pela boa música; d) desenvolver nos alunos a capacidade para expressar-se em forma criadora, podendo-se descobrir os alunos com tendências artísticas; e) dar oportunidade a que os alunos dêem expressão ao que sentem em seu íntimo, exteriorizando seus sentimentos, servindo como derivativo para certos impulsos e instintos (função catártica); f) desenvolver nos alunos bons hábitos sociais, acostumando os rapazes e as moças a tratarem-se com respeito e sem malícia; g) ensinar aos alunos atividades físicas sadias para o bom emprêgo da hora de lazer (recreação); h) contribuir para o estudo das tradições e costumes regionais (danças folclóricas), despertando o interêsse para os mesmos, contribuindo para valorizar, portanto, a cultura dos povos.

BIBLIOGRAFIA:

- (1) EYQUEM, Marie Therèse - LA FEMME ET LE SPORT
Edit J. Susse Paris - 1944
- (2) LOISEL, Ernest - LES BASES PSYCHOLOGIQUES DE
L'EDUCATION PHISIQUE
- (3) BAZET, Denise - RITMIQUE ET DANSE DANS L'ENSEIGNE
MENTE DU SECOND DEGREE
- (4) VERON, Eugène - L'ESTHETIQUE, citado por Mario
Gonçalves Viana, in, PSICOLOGIA DOS GRUPOS.

Este Boletim foi impresso pela
CAMPAÑA FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
do MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Ilmo. Sr.

AO CORREIO: Não encontrando o destinatário, favor devol-
ver ao remetente.